



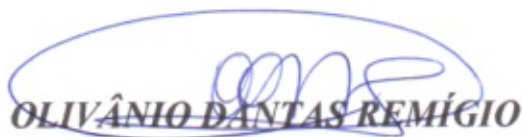
## PORTARIA Nº 091/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

### RESOLVE:

Nomear **ANDRÉ FELIPE DE ALBUQUERQUE ESPÍNOLA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 10 de março de 2021.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional